

EDITAL Nº 064/2024

PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO DE DISCENTES EM CURSOS DE CAPACITAÇÃO NA ÁREA DE CIRCO – ESCOLA DO FUTURO DO ESTADO DE GOIÁS EM ARTES BASILEU FRANÇA

A Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação (SECTI) por meio da Superintendência de Capacitação e Formação Tecnológica, a Universidade Federal de Goiás, por meio do Centro de Educação, Trabalho e Tecnologia (CETT/UFG) e a Escola do Futuro do Estado de Goiás em Artes Basileu França (EFGABF), fazem saber aos interessados que estão abertas as inscrições do Processo Seletivo de discentes (PSD), no período de 18 de setembro de 2024 a 26 de setembro de 2024, com cadastro reserva de vagas, destinado ao preenchimento de 28 vagas para cursos de Capacitação na área de Circo, modalidade presencial. O presente certame será regido de acordo com as instruções contidas neste Edital, tendo como Unidade Certificadora a Escola do Futuro do Estado de Goiás em Artes Basileu França (EFGABF).

1. DO PROCESSO SELETIVO E DO CRONOGRAMA

- 1.1 Este Processo Seletivo de discentes (PSD), destina-se ao preenchimento de vagas para cursos de **Capacitação, na área de Circo**, modalidade presencial, durante o turno especificado no Quadro de Vagas (Anexo I).
- 1.2 O processo de seleção será realizado em três etapas, a saber: (I) Inscrição no site EFG; (II) Testes de aptidão; (III) Entrega da documentação exigida no ato da matrícula, destinadas à seleção dos inscritos interessados em ingressar nos cursos da EFGABF.
- 1.3 Visando o preenchimento das vagas, poderá ser realizada segunda chamada de matrícula, a ser publicada nos sites, respeitado o mínimo da carga horária ministrada de 25% (vinte e cinco por cento), somente se houver vagas remanescentes da primeira chamada, conforme previsto no quadro de vagas (Anexo I).
- 1.4 Caso o número de matrículas da segunda chamada não completar o número de vagas, conforme Anexo I, chamadas subsequentes poderão ser realizadas.
- 1.5 O cronograma deste Edital está descrito no Quadro 1.









	QUADRO 1 - CRON	NOGRAMA
ATIVIDADE	DATA	AMBIENTE
Publicação do Edital	16/09/2024	https://efg.org.br/editais e https://basileufranca.com.br/editais-2023- 2/
Recurso e impugnação do Edital	Até 17/09/2024	https://efg.org.br/editais e https://basileufranca.com.br/editais-2023- 2/
Período de inscrição	18/09/2024 a 26/09/2024 até às 23h59min	https://efg.org.br/editais
Publicação da Homologação parcial das inscrições	27/09/2024	https://efg.org.br/editais e https://basileufranca.com.br/editais-2023- 2/
Recurso Homologação (Anexo IV)	Até um (01) dia útil após a Publicação do Resultado	recursos@basileufranca.com.br
Publicação da Homologação final das inscrições	30/09/2024	https://efg.org.br/editais e https://basileufranca.com.br/editais-2023- 2/
Teste de aptidão (Consultar no Anexo II e Anexo III)	01/10/2024 a 04/10/2024	Lona do Circo Basileu França - EECA- UFG (5ª Avenida. Entrada do estacionamento da Engenharia da UFG - Setor Leste Universitário, Goiânia/GO)
Resultado parcial dos testes	05/10/2024	https://efg.org.br/editais e https://basileufranca.com.br/editais-2023- 2/
Recurso referente ao resultado parcial dos testes	07/10/2024	circo.basileufranca@gmail.com
Resultado Final	08/10/2024	https://efg.org.br/editais e https://basileufranca.com.br/editais-2023- 2/
Período de matrícula (1ª chamada)	09/10/2024 a 11/10/2024 até às 20h	Na secretaria escolar da EFG em Artes Basileu França: Centro (Rua 18, nº 81) Setor Central – Goiânia
Início das aulas	14/10/2024	Escola do Futuro de Goiás em Artes Basileu França. Rua 18, n. 81 Setor Central, Goiânia-GO
Segunda Chamada (caso hajam vagas remanescentes)	12/10/2024	Na secretaria escolar da EFG em Artes Basileu França: Centro (Rua 18, nº 81) Setor Central – Goiânia

1.6 É de inteira responsabilidade dos(as) candidatos(as) tomar conhecimento das instruções do presente Edital e a verificação de que atende a todos os requisitos nele contidos, bem como acompanhar os resultados do processo seletivo nos endereços eletrônicos:









https://efg.org.br/editais e https://basileufranca.com.br/editais-2023-2

1.7 As dúvidas quanto a este edital poderão ser esclarecidas junto à Secretaria da Escola, por meio do e-mail: basileufrancasecretaria@gmail.com ou do número (62) 99849 4704 (somente WhatsApp).

2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 2.1 A realização do Processo Seletivo de discentes (PSD), do presente edital, está sob a responsabilidade da Comissão de Seleção, designada pela Direção do CETT/UFG e pela EFG em Artes Basileu França, sendo essa responsável pelas providências quanto ao planejamento, coordenação, divulgação, execução e outros procedimentos relativos à realização deste certame.
- 2.2 O CETT/UFG e a EFG em Artes Basileu França se reservam ao direito de iniciar as turmas, somente se o equivalente a 80% (oitenta por cento) de vagas, previstas por turma, for alcançado.
- 2.2.1 O quantitativo acima mencionado pode ser alterado em casos justificados tal como limitações físicas do ambiente e/ou especificidades pedagógicas previamente validadas pela Comissão de Seleção designada pela Direção do CETT/UFG e a EFG em Artes Basileu França.

3. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

- 3.1 Atender aos requisitos constantes no Anexo I.
- 3.2 No ato da inscrição deste PSD o(a) candidato(a) poderá estar residindo fora do Estado de Goiás, porém no ato da matrícula, deverá estar residindo no Estado de Goiás, o que deverá ser comprovado.
- 3.3 Preencher no endereço eletrônico: https://efg.org.br/editais os dados pessoais solicitados. As informações declaradas no ato de inscrição do curso são de total responsabilidade do(a) candidato(a).
- 3.4 O(A) candidato(a) deverá fornecer todos os dados solicitados no formulário de inscrição, o uso de informações falsas ou documentos irregulares ou outros meios ilícitos, mesmo que verificada em momento posterior à matrícula, poderá levar a anulação da inscrição e da matrícula do(a) candidato(a) nesta instituição.

4. DOS CURSOS E DAS VAGAS

4.1. O presente Edital contempla o Quadro de Vagas, conforme Anexo I.









- 4.2. Do total de vagas do Processo Seletivo de Discentes (PSD) 40% (quarenta por cento) serão destinadas à Comunidade em geral e 60% (sessenta por cento) das vagas são preferencialmente destinadas à estudantes advindos de escolas públicas, com renda familiar per capita de até um salário-mínimo e meio (Anexo VI), e/ou em situação de vulnerabilidade social e estudantes com deficiência e/ou transtorno do espectro autista e/ou com transtornos globais do desenvolvimento. Caso não haja procura do grupo destinado ao preenchimento dos 60% (sessenta por cento) das vagas, estas serão abertas para a comunidade em geral.
- 4.2.1. Para comprovação de situação de vulnerabilidade social os candidatos deverão apresentar documento de cadastro no CadÚnico.
- 4.3 As vagas serão preenchidas partindo-se da ordem de classificação até o preenchimento do total de vagas, os demais candidatos (as) aprovados (as) em todas as etapas de seleção, ficarão em cadastro reserva.
- 4.4 Em caso de não preenchimento de 80% das vagas previstas para o início das turmas, o processo seletivo poderá ser cancelado com a realização de novo processo seletivo.

5. DAS INSCRIÇÕES

- 5.1 O(A) candidato(a) deverá se inscrever no período de 18/09/2024 a 26/09/2024 até 23h59min pelo endereço eletrônico: https://efg.org.br/editais
- 5.1.1. As inscrições serão realizadas exclusivamente em meio eletrônico.
- 5.1.2. Não será aceita nenhuma inscrição fora do período determinado por este edital.
- 5.1.3. Os recursos interpostos deverão ser encaminhados por e-mail, dentro do período estabelecido por este edital, conforme cronograma (subitem 1.5).
- 5.2 Nos casos em que o(a) candidato(a) se inscrever em mais de um curso e ocasionar conflitos de horários/turno, deverá optar por apenas um dos cursos durante o período de matrícula.
- 5.3 O ingresso será por meio de teste de aptidão conforme descrição no Anexo II e Anexo III.
- 5.4 Caso o(a) candidato(a) tenha se inscrito em um curso diferente do seu perfil (requisitos descritos no item 3), a escola, de ofício ou por provocação, tem autonomia para realizar o remanejamento da inscrição para a vaga adequada ao seu perfil, com a anuência do(a) candidato(a) e/ou dos seus responsáveis legais.

6. DOS CANDIDATOS AUTODECLARADOS PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PCD) E/OU COM TRANSTORNO ESPECTRO AUTISTA (TEA)









- 6.1 As pessoas com deficiências e/ou com transtorno do espectro autista deverão preencher a autodeclaração (Anexo V) no ato da inscrição, informando o tipo e o grau ou nível da deficiência e/ou transtorno do espectro autista, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID) vigente.
- 6.2 Serão consideradas pessoas com deficiência e/ou com transtorno do espectro autista aquelas que se enquadram na Lei Estadual nº 14.715/2004 em concordância com a Lei nº 13.146/2015, Lei nº 12.764/2012, Decreto nº 8.368/2014, Lei nº 14.126/2021 e Decreto nº 11.063/2022.
- 6.3 O (A) candidato (a) autodeclarado (a) pessoa com deficiência e/ou com transtorno do espectro autista classificado no PSD deverá comprovar, no ato da matrícula, sua condição especial por meio de Laudo Médico legível, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID) vigente.
- 6.4 O (A) candidato (a) autodeclarado (a) pessoa com deficiência e/ou com transtorno do espectro autista que necessitar de condição especial para a realização de Testes de aptidão deverá informar de maneira clara e objetiva, quais os recursos especiais necessários para a realização do (s) teste (s). Constar, quando for o caso, a necessidade de uso de órteses, próteses ou adaptações. Tais recursos não incluem atendimento domiciliar. As condições necessárias de adequação deverão ser solicitadas através do e-mail: coord.arteinclusao@gmail.com que poderá ser atendida segundo os critérios de viabilidade e de razoabilidade.

7. DA SELEÇÃO E DO RESULTADO

- 7.1 A seleção dos(as) candidatos(as) será realizada pela Comissão de Seleção de acordo com as regras deste edital.
- 7.2 A forma de ingresso nos cursos, descrita no Anexo I, se dará por teste de aptidão.
- 7.3 Deve-se observar os requisitos do curso que consta no Anexo I (Quadro de Vagas) e as normas de teste no Anexo II e Anexo III.
- 7.4 Os(As) candidatos(as) aprovados em todas as etapas do Processo Seletivo dentro do número de vagas, conforme Anexo I, terão direito a realizarem suas matrículas na data estabelecida pelo edital, conforme Quadro I (subitem 1.5).
- 7.5 Se o número de candidatos(as) aprovados nos testes for superior ao número de vagas ofertadas será composta uma lista de cadastro reserva, de acordo com o subitem 4.3, considerando as possíveis desistências do mesmo curso para o qual o(a) candidato(a) se inscreveu ou para cursos previstos neste certame.









- 7.6 A lista de cadastro reserva poderá ser acionada caso algum(a) candidato(a) que tenha efetuado a matrícula e deixe de frequentar o curso antes de completar 25% do total de carga horária do curso.
- 7.7 A lista de chamada de cadastro reserva será feita por ordem de classificação conforme teste de aptidão.
- 7.8 O Resultado com a relação de convocados será divulgado via endereços eletrônicos: https://efg.org.br/editais e https://efg.org.br/editais e https://efg.org.br/editais e https://efg.org.br/editais e https://basileufranca.com.br/editais-2023-2
- 7.9 Após a convocação de todos os inscritos, caso as matrículas efetivadas não cumpram o estabelecido no subitem 2.2, o início das aulas será prorrogado até que se alcance o percentual mínimo exigido, dentro do período de vigência deste edital.

8. DAS MATRÍCULAS

- 8.1 É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) a observância dos prazos para efetivação da matrícula, de acordo com informações descritas no Quadro 1 (subitem 1.5).
- 8.2 No ato da matrícula, os(as) candidatos(as) aprovados(as) com renda familiar per capita de até um salário-mínimo e meio e/ou situação de vulnerabilidade social deverão preencher o formulário de autodeclaração socioeconômico, disponibilizado pela unidade de ensino. E no caso de inscritos em situação de vulnerabilidade social atendimento ao subitem 4.2.1.
- 8.3 A entrega da documentação será de forma física na Secretaria Escolar da EFG em Artes Basileu França, no ato da matrícula.
- 8.4 O(A) candidato(a) não poderá se matricular em dois cursos no mesmo horário/turno.
- 8.5 No ato da matrícula o(a) candidato(a) deve comprovar ser residente e domiciliado(a) no Estado de Goiás.
- 8.6 Para a efetivação da matrícula os(as) candidatos(as) deverão apresentar original e cópia da seguinte documentação:
- 8.6.1 Candidatos(as) maiores de idade
 - CPF do próprio candidato;
 - Documento de Identidade do próprio candidato;
 - Título de eleitor válido do próprio candidato;
 - Documento comprobatório da situação militar, para os candidatos do sexo masculino que estejam no período entre 1º de janeiro do ano em que completar 19 (dezenove) anos









e 31 de dezembro do ano em que completar 45 (quarenta e cinco) anos de idade;

- 1 Foto 3x4 colorida;
- Comprovante de escolaridade;
- E-mail e telefone válido para contato;
- Comprovante de endereço atualizado com CEP;
- Passaporte e/ou Registro Nacional de Estrangeiro (RNE), apenas no caso de estudante estrangeiro;
- Termo de responsabilidade e autorização para o uso da imagem (anexo VIII);
- Termo de Consentimento para Tratamento de Dados (LGPD anexo IX).

8.6.2 Candidatos(as) menores de idade:

- CPF do próprio candidato e do responsável/tutor legal;
- Documento de Identidade ou Certidão de Nascimento do estudante aprovado(a) e do responsável/tutor legal;
- 1 Foto 3x4 colorida;
- Comprovante de Escolaridade;
- E-mail e telefone, válido para contato, do responsável;
- Comprovante de endereço atualizado com CEP;
- Termo de responsabilidade para menores de 18 anos frequentarem o Ensino Noturno disponível na Secretaria Escolar da EFG em Artes Basileu França;
- Passaporte e/ou Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) do candidato e do responsável/tutor legal, apenas no caso de estudante estrangeiro;
- Termo de responsabilidade e autorização para o uso da imagem (anexo VIII);
- Termo de Consentimento para Tratamento de Dados (LGPD anexo IX).
- 8.7 O(a) candidato(a) com deficiência classificado(a), caso necessite de tratamento diferenciado, deverá requerê-lo, discriminado e formalmente, no ato da matrícula.
- 8.9. O(a) candidato(a) que desejar utilizar o Nome Social deverá preencher a declaração (anexo X) com o Nome Social, e não com o nome jurídico.
 - 8.9.1 De acordo com o inciso I, do § único, do Art 1º do Decreto 8727 de 28/04/2016, Nome Social é a designação pela qual a pessoa travesti ou transexual se identifica e é socialmente









reconhecida.

- 8.10 Não serão aceitas cópias de documentos ilegíveis, danificados ou não identificáveis no ato da matrícula.
- 8.11 Entregar na Secretaria Escolar da EFG em Artes Basileu França os termos de acordo com a classificação, tais como o Termo de Cessão de Uso de Voz, Imagem e Dados, Anexo VIII.
- 8.12 Para efetivação da matrícula o(a) candidato(a) deve apresentar todas as informações solicitadas no preenchimento do Sistema Informatizado de Gestão Acadêmica (SIGA), ficando a unidade de ensino responsável por coletar esses dados e o seu correto preenchimento.

9. DO INÍCIO DAS AULAS

9.1 O início das aulas acontecerá após a divulgação do resultado pelos endereços eletrônicos: https://efg.org.br/editais e https://efg.org.br/editais e https://basileufranca.com.br/editais-2023-2, conforme o estabelecido no cronograma (subitem 1.5).

10. DA CERTIFICAÇÃO

- 10.1 O estudante deverá se submeter às avaliações de cada componente curricular do curso.
- 10.2 Para ter direito ao Certificado de Conclusão de Curso, o estudante deverá satisfazer às seguintes condições simultâneas:
 - 10.2.1 Aprovação na construção das competências previstas na matriz curricular.
 - 10.2.2 Frequência de no mínimo 75% (setenta e cinco por cento) do total da carga horária da etapa.
 - 10.2.3 Apresentar na EFG em Artes Basileu França toda a documentação exigida no subitem 8.6.
 - 10.2.4 Realizar a Pesquisa Socioeconômica.
 - 10.2.5 Participar da Pesquisa de Satisfação por meio da Avaliação Institucional.
 - 10.2.6 Os resultados serão expressos por meio dos conceitos APTO ou NÃO APTO.
- 10.3 É de responsabilidade da EFG em Artes Basileu França, Unidade Certificadora, a emissão e entrega dos certificados no prazo de 60 (sessenta) dias úteis, aos estudantes que atendam aos requisitos acima mencionados. O prazo de 60 (sessenta) dias úteis, começará a ser contato a partir da data da solicitação, por meio de requerimento disponibilizado no site da escola.

11. DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS









- 11.1 As informações prestadas e documentos apresentados tanto no ato de inscrição quanto de matrícula são tratados com base na Lei Geral de Proteção de Dados-13709/2018.
- 11.2 O termo de consentimento devidamente pautado na LGPD, constante no anexo IX deste edital, deverá ser, impresso, lido, assinado e entregue no ato da matrícula.
- 11.3 O candidato poderá revogar o consentimento no que diz respeito ao tratamento dos dados apresentados, à exceção daqueles coletados com base exclusivamente em cumprimento de obrigação legal ou regulatória.
- 11.4 Em atenção aos princípios de finalidade e necessidade, este controlador se compromete a coletar exclusivamente dados pessoais, sensíveis ou não, para uso estritamente necessário ao cumprimento legal e normativo.
- 11.5 Este controlador se reserva o direito de, mediante o consentimento do candidato, no ato da matrícula, usar fotos, vídeos e voz para divulgação das atividades realizadas.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 12.1 Serão considerados documentos de identificação para matrícula, documentos oficiais com foto expedido pela Secretaria de Segurança Pública ou pela Diretoria-Geral da Polícia Civil ou pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar ou pela Polícia Federal; identificação fornecida por ordens ou conselhos de classes que por lei tenham validade como documento de identidade, Carteira de Trabalho e Previdência Social emitida após 27 de janeiro de 1997, exceto formato digital, ou Carteira Nacional de Habilitação com fotografia, na forma da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, ou Passaporte.
- 12.2 O(A) candidato(a) classificado(a) que não efetivar a matrícula, dentro do prazo estabelecido, será considerado desistente e perderá o direito à vaga.
- 12.3 É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar a publicação dos resultados das etapas do Processo Seletivo nos ambientes indicados no subitem 1.6.
- 12.4 Para concluir com êxito o curso e receber a certificação, expedida e registrada, o estudante deverá ser considerado APTO e ter no mínimo 75% (setenta e cinco por cento) de frequência.
- 12.5 O(A) candidato(a) classificado(a) e matriculado(a) que não comparecer às atividades presenciais, sem justificativa, durante a segunda semana de aula, será considerado desistente e substituído pelo seguinte do cadastro de reserva.
- 12.6 Os casos omissos, não previstos ou duvidosos serão resolvidos de imediato, em caráter irrecorrível pela Comissão de Processo Seletivo de Discentes (PSD) do CETT/UFG e da EFG









em Artes Basileu França.

12.7 A inscrição do(a) candidato(a) neste processo seletivo implicará a aceitação de todos os termos deste Edital. O não cumprimento de qualquer regra ou procedimento para a inscrição e/ou matrícula implicará na desclassificação do(a) candidato(a).

Goiânia/GO, 16 de setembro de 2024.















ANEXO I - QUADRO DE VAGAS

	CURSO DE CAPACITAÇÃO – CIRCO							
NOME DO CURSO	TURNO	CARGA HORÁRIA	VAGAS POR TURMA	PREVISÃO DE INÍCIO	PREVISÃO DE FIM	DIAS DA SEMANA E HORÁRIO DO CURSO	REQUISITOS	
Acrobacia de Solo III	Vespertino	60	2	15/10/2024	20/12/2024	3ª e 5ª - 14h às 15:30h	- Ter idade acima de 14 anos; - Teste específico.	
Acrodança	Vespertino	40	3	17/10/2024	20/12/2024	5ª - 14h às 16h	- Ter idade acima de 14 anos; - Teste específico.	
Flexibilidade II	Noturno	40	2	14/10/2024	20/12/2024	2ª e 4ª - 18h às 19h	- Ter idade acima de 14 anos; - Teste específico.	
Lira Acrobática IV	Matutino	60	1	15/10/2024	20/12/2024	3 ^a e 5 ^a -10:30h às 12:00h	- Ter idade acima de 14 anos; - Teste específico.	
Trapézio Simples IV	Matutino	60	1	15/10/2024	20/12/2024	3ª e 6ª - 9h às 10:30h	- Ter idade acima de 14 anos; - Teste específico.	
Tecido Acrobático II	Matutino	60	2	15/10/2024	20/12/2024	3ª e 5ª - 12h às 13:30h	- Ter idade acima de 14 anos; - Teste específico.	









Parada de mãos IV	Vespertino	40	3	15/10/2024	20/12/2024	3ª e 5ª - 15:30h às 16:30h	- Ter idade acima de 14
i arada de maos i v	vesperuno	40	3	13/10/2024	20/12/2024	5 C 5 - 15.50ff as 10.50ff	anos; - Teste específico.
Passes de objetos II	Noturno	40	2.	18/10/2024	20/12/2024	6 ^a - 19h às 21h	- Ter idade acima de 14
Tusses de objetos II	Tiotalio	10	2	10/10/2021	20,12,2021	0 1911 u B 2 111	anos; - Teste específico.
Escada Livre IV	Noturno	40	1	16/10/2024	20/12/2024	4ª e 6ª - 18h às 19h	- Ter idade acima de 14
Esoudi Elvio Iv	Tiotalio	10	10/10/2021		20, 12, 202 1	1 0 0 1011 45 1711	anos; - Teste específico.
Corda Bamba IV	Noturno	40	1	16/10/2024	20/12/2024	4ª - 19h às 21h	- Ter idade acima de 14
Corda Bamoa I v	Tiotalio	10	1	10,10,2021	20, 12, 202 1	1 1911 45 211	anos; - Teste específico.
Parada de mãos II	Matutino	40	3	14/10/2024	20/12/2024	2ª e 4ª - 10:45h `s 11:45h	- Ter idade acima de 14
Turada de maos m	Widtatino	10	3	1 1/10/2021	20/12/2021	2 6 1 10.131 5 11.131	anos; - Teste específico.
Monociclo III	Noturno	40	3	15/10/2024	20/12/2024	3ª e 5ª - 18h às 19h	- Ter idade acima de 14
Monocicio III	Ttotullio	70	3	15/10/2024	20/12/2024	3 0 3 10H as 17H	anos; - Teste específico.



ANEXO II – DESCRIÇÃO DO TESTE DE APTIDÃO

-Realizar os seguintes movimentos: Acrobacia de Solo: Rolamento, salto leão, parada rolamento, estrela, rondada, parada de três, parada de mãos (pelo menos marcar) e reversão*.

*Critérios elencados no Anexo III















ANEXO III - QUADRO DE TESTES

NOME DO CURSO	TURNO	DATA DO TESTE	HORÁRIO DO TESTE	SALA	PROCEDIMENTOS PARA REALIZAÇÃO DO TESTE	CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO
Acrobacia III	vespertino	01/10/2024	14h	Lona do Circo Basileu França - EECA-UFG (5ª Avenida. Entrada do estacionamento da Engenharia da UFG - Setor Leste Universitário, Goiânia/GO).	Chegar com pelo menos 15 minutos de antecedência, usando roupas leves e apropriadas para exercícios físicos.	Rolamento: - Execução: Fluidez e controle durante o movimento. - Técnica: Alinhamento do corpo e uso adequado das mãos e pés. - Aterrissagem: Estabilidade ao finalizar o rolamento. 2. Salto Leão: - Altura: A altura alcançada durante o salto. - Forma: Extensão das pernas e postura do corpo no ar. - Aterrissagem: Controle e equilíbrio ao aterrissar. 3. Parada Rolamento: - Transição: Suavidade na transição da parada para o rolamento. - Controle: Manutenção do equilíbrio durante a parada.









LEU FRANÇA			
			- Execução: Precisão no rolamento após a
			parada.
			4. Estrela:
			- Abertura: Amplitude do movimento das
			pernas e braços.
			- Controle: Estabilidade e alinhamento do
			corpo.
			- Aterrissagem: Suavidade e equilíbrio ao
			finalizar.
			5. Rondada:
			- Impulso: Força e técnica no impulso
			inicial.
			- Forma: Alinhamento do corpo e extensão
			das pernas.
			- Aterrissagem: Estabilidade e preparação
			para o próximo movimento.
			6. Parada de Três:
			- Equilíbrio: Manutenção do equilíbrio
			durante a parada.









LEU FRANÇA			
		- 7	ecnica: Uso adequado das mãos e
		alinh	amento do corpo.
		- I	Ouração: Tempo de manutenção da
		parad	a.
		7. Pa	rada de Mãos:
		- 1	Marcação: Capacidade de manter
		posiç	ão por um tempo mínimo.
		- C	ontrole: Estabilidade e alinhamento de
		corpo	
		- T	ransição: Suavidade na entrada e saíd
		da pa	rada.
		8. Re	versão:
		- E	xecução: Precisão e controle durante
		movi	mento.
		- To	écnica: Uso adequado das mãos e pés.
		- A	terrissagem: Estabilidade ao finalizar
		Reali	zou incompleto: 0,0 até 4,9.
		Reali	zou metade: 5,0
		Reali	zou mais da metade: 5,1 até 9,9
		Reali	zou Totalmente: 10,00
		Reali	zou mais da metade: 5,1 até 9,9









SILEO FRANÇA						
						Total: média aritmética das notas (soma das três notas e divisão por três).
						Aprovação acima de 6,0.
						Rolamento:
						- Execução: Fluidez e controle durante o
						movimento.
						- Técnica: Alinhamento do corpo e uso
						adequado das mãos e pés.
					Chegar com pelo menos 15	-Aterrissagem: Estabilidade ao finalizar o
				Lona do enco Basnea	minutos de antecedência,	rolamento.
Acrobacia IV	Acrobacia IV	04/10/2024	16h	Avenida. Entrada do estacionamento da	usando roupas leves e apropriadas para exercícios	2. Salto Leão:
				Engenharia da OPO - Setor	físicos.	- Altura: A altura alcançada durante o salto.
				Goiânia/GO).	instead.	- Forma: Extensão das pernas e postura do
						corpo no ar.
						-Aterrissagem: Controle e equilíbrio ao
						aterrissar.
						3. Parada Rolamento:
						- Transição : Suavidade na transição da
						parada para o rolamento.









			- Controle: Manutenção do equilíbrio
			durante a parada.
			- Execução: Precisão no rolamento após a
			parada.
			4. Estrela:
			- Abertura: Amplitude do movimento das
			pernas e braços.
			- Controle: Estabilidade e alinhamento do
			corpo.
			- Aterrissagem: Suavidade e equilíbrio ao
			finalizar.
			5. Rondada:
			- Impulso: Força e técnica no impulso inicial.
			- Forma: Alinhamento do corpo e extensão
			das pernas.
			- Aterrissagem: Estabilidade e preparação
			para o próximo movimento.
			6. Parada de Três:
			- Equilíbrio: Manutenção do equilíbrio
			durante a parada.
			- Técnica: Uso adequado das mãos e
			alinhamento do corpo.









						- Duração: Tempo de manutenção da parada.
						7. Parada de Mãos:
						- Marcação: Capacidade de manter a
						posição por um tempo mínimo.
						- Controle: Estabilidade e alinhamento do
						corpo.
						- Transição: Suavidade na entrada e saída
						da parada.
						8. Reversão:
						- Execução: Precisão e controle durante o
						movimento.
						- Técnica: Uso adequado das mãos e pés.
						- Aterrissagem: Estabilidade ao finalizar
						Realizou incompleto: 0,0 até 4,9.
						Realizou metade: 5,0
						Realizou mais da metade: 5,1 até 9,9
						Realizou Totalmente: 10,00
						Total: média aritmética das notas (soma das
						três notas e divisão por três).
						Aprovação acima de 6,0.
				Lona do Circo Basileu França	Chegar com pelo menos 15	Teste de aptidão física: flexibilidade e força;
Acrodança	Acrodança	03/10/2024	14h	- EECA-UFG (5 ^a Avenida. Entrada do estacionamento da	minutos de antecedência,	Teste específico: improvisação com música
				Engenharia da UFG - Setor	usando roupas leves e	escolhida na hora. Critérios: musicalidade,









				Leste Universitário, Goiânia/GO).	apropriadas para exercícios físicos.	ritmo, resposta corporal às nuances da música, criatividade.
Flexibilidade II	Flexibilidade II	02/10/2024	18h	Lona do Circo Basileu França - EECA-UFG (5ª Avenida. Entrada do estacionamento da Engenharia da UFG - Setor Leste Universitário, Goiânia/GO).	usando roupas leves e	Entrevista; Teste específico: ponte, abertura de pernas ântero-posterior, abertura de pernas laterolateral
Lira Acrobática IV	Lira Acrobática IV	01/10/2024	10:30h	Lona do Circo Basileu França - EECA-UFG (5ª Avenida. Entrada do estacionamento da Engenharia da UFG - Setor Leste Universitário, Goiânia/GO).	usando roupas leves e	Teste de aptidão física: Polichinelo (1 min.), Grupado na lira (10x), Carpado na lira (10x), Esquadro na lira (10x), Tesourinha (10x), Abrir e fechar duas curvas (10x), Permanência em uma curva (10 seg. esq. e dir.), Reloginho (5x esq. e dir.); Teste específico: Secretária com deslocamento para pé em flex, Queda a frente da barra superior para posição sentada na barra inferior, Giro acavalado a frente ou atrás, Giro peito de pombo para trás ou a frente, Dinâmicos: Balanço à frente na barra de baixo.
Trapézio Simples IV	Trapézio Simples IV	01/10/2024	9h	Lona do Circo Basileu França - EECA-UFG (5ª Avenida. Entrada do estacionamento da Engenharia da UFG - Setor Leste Universitário, Goiânia/GO).		Teste de aptidão física: flexibilidade e força; Teste específico: Entradas no aparelho: curva com cambalhota atrás (duas pernas e uma perna), curva simples e subida simples;









					apropriadas para exercícios	Dinâmicos: Balanço na barra e balanço na
					físicos.	curva; Figuras estáticas: Abaixo do Trapézio
						- uma curva com pé de espingarda, tesoura,
						cometa e pranchas laterais; No trapézio -
						soninho, equilibrio de rim e de quadril,
						equilibrio sentado; Acima do trapézio -
						mortalzinho de costas pé na barra, vela e
						sereia segurando na corda. Sequência livre
Tecido Acrobático II	Tecido Acrobático II	01/10/2024	12h	Lona do Circo Basileu França - EECA-UFG (5ª Avenida. Entrada do estacionamento da Engenharia da UFG - Setor Leste Universitário, Goiânia/GO).	usando roupas leves e apropriadas para exercícios	Teste de aptidão física: Polichinelo (1 min.); 10x trações ombro + 10" sustentando com escápulas encaixadas; Grupado no tecido (10x); Carpado no tecido (10x). Teste específico: Subida simples e subida russa; Chave de pé e figura da secretária, cambret e abertura invertida; espacate; Figuras dos três movimentos.
Parada de mãos IV	Parada de mãos IV	01/10/2024	15:30h	Lona do Circo Basileu França - EECA-UFG (5ª Avenida. Entrada do estacionamento da Engenharia da UFG - Setor Leste Universitário, Goiânia/GO).	usando roupas leves e apropriadas para exercícios físicos.	Teste de aptidão física: flexibilidade e força; Teste específico: parada de mãos 30" em equilíbrio, 50 repetições de elevação membro inferiores em apoio na paralela (pernas estendida), 50 repetições de subida na força com auxílio do plinto, subida a parada de mãos na banquilha.
Passes de objetos II	Passes de objetos II	04/10/2024	19h	Lona do Circo Basileu França - EECA-UFG (5ª Avenida. Entrada do estacionamento da	minutos de antecedência	Teste de aptidão física; Teste específico: Ter controle do jogo com 3 objetos









				Engenharia da UFG - Setor usando roupas leves e Leste Universitário, Goiânia/GO). apropriadas para exercícios físicos.
Escada Livre IV	Escada Livre IV	02/10/2024	18h	Chegar com pelo menos 15 Lona do Circo Basileu França - minutos de antecedência, EECA-UFG (5ª Avenida. Entrada do estacionamento da usando roupas leves e Engenharia da UFG - Setor apropriadas para exercícios Leste Universitário, físicos. Chegar com pelo menos 15 Entrevista; Teste específico: Subir na escada e passar uma das pernas para frente no último degrau
Corda Bamba IV	Corda Bamba IV	02/10/2024	19h	Chegar com pelo menos 15 Lona do Circo Basileu França - minutos de antecedência, EECA-UFG (5ª Avenida. Entrada do estacionamento da Engenharia da UFG - Setor apropriadas para exercícios Leste Universitário, físicos. Chegar com pelo menos 15 Entrevista; Teste específico: Andar na corda para frente e para trás; andar deslizando os pés; explorar diferentes níveis; sentar e deitar na corda.
Parada de mãos II	Parada de mãos II	02/10/2024	10:45h	Chegar com pelo menos 15 Lona do Circo Basileu França - minutos de antecedência, EECA-UFG (5ª Avenida. Entrada do estacionamento da usando roupas leves e Engenharia da UFG - Setor apropriadas para exercícios Leste Universitário, Goiânia/GO). Chegar com pelo menos 15 minutos de antecedência, Teste de aptidão física: flexibilidade e força; Teste específico: parada de três apoios com movimentação de pernas, lançamento a parada, abdominal canivete, flexão de braço









Monociclo III	Monociclo III	01/10/2024	18h	Lona do Circo Basileu França - EECA-UFG (5ª Avenida. Entrada do estacionamento da Engenharia da UFG - Setor Leste Universitário, Goiânia/GO).	usando roupas leves e apropriadas para exercícios	Entrevista; Teste específico: pedalar para frente sem ajuda de apoio.
Duo de Aéreos III	Duo de Aéreos III	02/10/2024	19h	Lona do Circo Basileu França - EECA-UFG (5ª Avenida. Entrada do estacionamento da Engenharia da UFG - Setor Leste Universitário, Goiânia/GO).	usando roupas leves e	Teste de aptidão física: flexibilidade e força; Teste específico: Apresentação de número - 3 movimentos de dificuldade média e pelo menos 1 movimento de dificuldade alta.
Caracterização de Personagens II	Caracterização de Personagens II	02/10/2024	14h	Lona do Circo Basileu França - EECA-UFG (5ª Avenida. Entrada do estacionamento da Engenharia da UFG - Setor Leste Universitário, Goiânia/GO).	usando roupas leves e apropriadas para exercícios	Estar no Corpo Circense



ANEXO IV - FORMULÁRIO RECURSO

Eu,	, Portador (a) do CPF
nº, inscrito no Processo Seletivo de discentes (PSD) pa	ara curso de Capacitação
na área de Circo,apr	resento recurso contra a
junto a Comissão do Processo Seletivo do Edital nº	
Justificativa comentada:	
	_dede
·	_uc
Assinatura do(a) declarante ou responsável legal	









ANEXO V - AUTODECLARAÇÃO PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA / OU COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA

(para candidatos inscritos para as vaga e/ou co	as de ação afirmativa — autodeclarado m transtorno do espectro autista)	os pessoas com deficiência
Eu,		(informar o nome da
pessoa que possui deficiência) portado sob o nº, constante no laudo médico en o Decreto nº 7.824/2012, Lei Estadua dezembro de 1999, ser pessoa com def [] Deficiência Física [] Deficiência Auditiva [] Deficiência Visual ou Visão monoc [] Deficiência múltipla (Associação de 5.296/2004, art. 5°, §1°). [] Deficiência Intelectual [] Transtorno do Espectro Autista	, declaro que, conforme CID n° n anexo, conforme a Lei n° 12.711/2 nl n° 19.075/2015 e o artigo 4° do Eficiência de natureza:	e inscrito(a) no CPF 012, a Lei nº 12.764/2012, Decreto nº 3.298, de 20 de
Mais especificamente, o meu enquadr devido à seguinte situação: Declaro também estar ciente que se penalidades previstas no Código Pena o que implicará em cancelamento da o perder o direito à vaga. Esta declaração tem validade apenas p	for comprovada falsidade desta dec l Brasileiro, bem como a classificaçã opção para as vagas direcionadas às a	laração, estarei sujeito às to será tornada sem efeito, ações afirmativas, além de
		de
Assinatura	do(a) declarante ou responsável lega	I









ANEXO VI - AUTODECLARAÇÃO DE BAIXA RENDA

(para candidatos inscritos para as vagas de ação afirmativa – autodeclarados de baixa renda ou em vulnerabilidade social)					
Eu,,					
portador(a) da Carteira de Identidade n°, órgão expedidor					
, e CPF n°, residente à					
na cidade de					
Declaro para os devidos fins, que sou integrante de família com renda mensal per capita de no máximo					
1,5 Salário-Mínimo Federal, atendendo assim a condição de Baixa Renda, e que estou ciente de que,					
caso seja necessário, a EFGABF poderá solicitar a apresentação da minha documentação para fins de					
comprovação da referida renda.					
Declaro também estar ciente que se for comprovada falsidade desta declaração, estarei sujeito às					
penalidades previstas no Código Penal Brasileiro, bem como a classificação será tornada sem efeito,					
o que implicará em cancelamento da opção para as vagas direcionadas às ações afirmativas, além de					
perder o direito à vaga.					
Esta de la come de tara validada arranga mara a mucassa calativa aciona indicada					
Esta declaração tem validade apenas para o processo seletivo acima indicado.					
<u> </u>					
Assinatura do(a) declarante ou responsável legal					















ANEXO VII - HORÁRIO DAS AULAS

TURMA	SALA	ANO/SEMESTRE	MODALIDADE	COMPONENTES CURRICULARES	DIAS DE AULAS	HORÁRIO	CARGA HORÁRIA	PROFESSORES
Acrobacia III	lona	2024/2	Acrobacia	Acrobacia III	3 ^a e 5 ^a - 14h às 15:30h	14h às 15:30h	60h	Rafael Eckert
Acrobacia IV	lona	2024/2	Acrobacia	Acrobacia IV	2ª e 6ª - 16h às 18h	16h às 18h	60	Rafael Eckert
Acrodança	lona	2024/2	Acrodança	Acrodança	5ª -	14h às 16h	40	Julianna Queiroz
Flexibilidade II	lona	2024/2	Flexibilidade	Flexibilidade II	2ª e 4ª -	18h às 19h	40	Julianna Queiroz
Lira Acrobática IV	lona	2024/2	Lira Acrobática	Lira Acrobática IV	3ª e 5ª -	10:30h às 12:00h	60	Lucienne Machado
Trapézio Simples IV	lona	2024/2	Trapézio Simples	Trapézio Simples IV	3ª e 6ª -	9h às 10:30h	60	Margaret Guerrero
Tecido Acrobático II	lona	2024/2	Tecido Acrobático	Tecido Acrobático II	3° e 5° -	12h às 13:30h	60	Lucienne Machado
Parada de mãos IV	lona	2024/2	Parada de mãos	Parada de mãos IV	3ª e 5ª -	15:30h às 16:30h	40	Rafael Eckert
Passes de objetos II	lona	2024/2	Passes de objetos	Passes de objetos II	6ª	- 19h às 21h	40	Damião Ribeiro
Escada Livre IV	lona	2024/2	Escada Livre	Escada Livre IV	4ª e 6ª -	18h às 19h	40	Damião Ribeiro
Corda Bamba IV	lona	2024/2	Corda Bamba	Corda Bamba IV	4ª -	19h às 21h	40	Damião Ribeiro
Parada de mãos II	lona	2024/2	Parada de mãos	Parada de mãos II	2ª e 4ª -	10:45h às 11:45h	40	Julianna Queiroz
Monociclo III	lona	2024/2	Monociclo	Monociclo III	3ª e 5ª - h	18h às 19	40	Damião Ribeiro
Duo de Aéreos III	lona	2024/2	Duo de Aéreos	Duo de Aéreos III	4ª -	19h às 22h	40	Margaret Guerrero
Caracterização de Personagens II	lona	2024/2	Caracterização de Personagens	Caracterização de Personagens II	4ª -	14h às 16h	40	Vanessa Rodrigues



ANEXO VIII - TERMO DE CESSÃO DE USO DE VOZ, IMAGEM E DADOS

Eu,						
(nacionalidade), portador(a) da Cédula de Identidade nº						
, portador(a) da cedara de raentidade n, inscrito(a) no CPF/MF sob n°,						
AUTORIZO o uso de minha imagem e voz, em fotos, vídeos, conteúdo de áudio e imagem a fim de						
que sejam publicados nos veículos de comunicação institucional para divulgação ao público em geral						
e parceiros e/ou uso interno da Escola do Futuro do Estado de Goiás em Artes Basileu França desde						
que de forma não lucrativa, e que não haja desvirtuamento da sua finalidade.						
Autorizo também o uso dos dados cadastrais e dos trabalhos produzidos durante o curso para fins de						
estudos e publicações, preservando-se a garantia de manutenção do sigilo e da privacidade.						
A presente autorização é concedida a título gratuito, abrangendo o uso da imagem e voz acima						
mencionados em todo território nacional e no exterior, em todas as suas modalidades e, em destaque,						
das seguintes formas: Vídeo aula, revistas, site/blog e canais de Redes Sociais institucionais						
(YouTube, Facebook, LinkedIn, Twitter e Instagram).						
Por esta ser a expressão da minha vontade declaro que autorizo o uso acima descrito sem que nada						
haja a ser reclamado a título de direitos conexos à minha imagem ou a qualquer outro, e assino a						
presente autorização em 01 (uma) via de igual teor e forma.						
,dede						
Assinatura do(a) declarante ou responsável legal						
1 Issumation de day declarante du responsarior regui						









ANEXO IX - TERMO DE CONSENTIMENTO PARA TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS – LGPD

Em observância aos artigos 7º e 11º da Lei nº. 13.709/18 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais e demais
normativas aplicáveis sobre proteção de Dados Pessoais, eu (nome)
(nacionalidade)
(estado civil), portador(a) da cédula de identidade RG n.º
, inscrito(a) CPF/MF n°
residente domiciliado(a) doravante denominado(a) TITULAR, e
também como () FUNCIONÁRIO(A), () ALUNO(A), () REPRESENTANTE LEGAL, () de (nome), (CPF),
PRESTADOR(A) DE SERVIÇOS, () VISITANTE, ()
OUTROS:, manifesto-me de forma informada, livre, expressa e
consciente, no sentido de autorizar a Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação (SECTI), a Fundação
de Apoio a Pesquisa (FUNAPE) e a Universidade Federal de Goiás (UFG), por meio do Centro de Educação,
Trabalho e Tecnologia (CETT) e das Escolas do Futuro do Estado de Goiás (EFGs), denominadas
CONTROLADORAS, tomem decisões referentes ao tratamento de meus dados pessoais, o qual inclui coleta,
produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, transmissão, distribuição, processamento,
arquivamento, armazenamento, eliminação, avaliação ou controle da informação, transferência, difusão ou extração
e para as finalidades de acordo com as condições aqui estabelecidas.
DADOS PESSOAIS

A s CONTROLADORAS ficam autorizadas a tomarem decisões referentes ao tratamento dos seguintes dados do(a) TITULAR:

Nome completo; Data de nascimento e certidão de nascimento; Certidão de casamento; Número e imagem da Carteira de Identidade (RG); Número e imagem da Carteira Nacional de Habilitação (CNH); Número e imagem do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF); Número e imagem do Cadastro de Pessoas Jurídicas (CNPJ); Número e imagem da CTPS; Passaporte; Certificado de Dispensa de Incorporação, ou correspondente; Nível de instrução ou escolaridade; Desempenho acadêmico Formação acadêmica/Titulação; Frequência escolar; Currículo; Endereço completo; Comprovante de endereço; Naturalidade e Nacionalidade; Gênero; Fotos; Estado civil; Número de filhos; Estado de saúde; Tipo físico; Laudo Médico; Informação de familiares (nome dos responsáveis legais, filhos, esposo(a), idade, nível de escolaridade e rendimento mensal); Inscrição estadual e Municipal; Nome Fantasia; Razão Social; Experiências pessoais e profissionais; Números de telefone; WhatsApp e endereços de e- mail; Cidade e estado de residência; Comunicação, verbal e escrita, mantida entre o Titular e o Controlador; Imagem, Foto, Voz do Titular, Biometria e Reconhecimento Facial etc...

FINALIDADES DO TRATAMENTO

Os meus Dados Pessoais poderão ser utilizados pelas CONTROLADORAS para:

- 1. Cumprir as obrigações legais e conveniais, em razão do disposto no Convênio 001/2021 UFG/SEDI/FUNAPE;
- 2. Possibilitar às Controladoras a execução dos Programas e prestação de serviços no âmbito do Convênio 001/2021;
- 3. Oferecer cursos, formações, eventos, atividades práticas acadêmicas e outros serviços que sejam do meu interesse;
- 4.Realizar prestação de contas quanto as atividades e desempenho decorrentes da assinatura do Convênio 001/2021 UFG/SEDI/FUNAPE;
- 5. Controlar o Acesso às instalações físicas das Escolas do Futuro do Estado de Goiás (EFGs);
- 6. Controlar a Frequência de estudantes das EFGs;
- 7. Possibilitar que as Controladoras realizem registro de capacitações internas e externas e respectiva emissão de certificados, quando interna.
- 8. Possibilitar que as Controladoras realizem o processo seletivo por meio de: sorteios, testes, provas e avaliações, e validem conhecimentos previamente adquiridos.
- 9. Autorizar a produção e divulgação das estatísticas educacionais, bem como de relatórios educacionais.

Estou ciente que as CONTROLADORAS poderão compartilhar os meus Dados Pessoais entre si e com outros órgãos de fiscalização e controle interno ou externo, restringindo-se às funções e atividades por cada um desempenhadas e em aderência às finalidades acima estabelecidas.

RECONHECIMENTO FACIAL E BIOMETRIA









Estou ciente que o ingresso nas EFGs se dará por meio de reconhecimento facial, biometria e crachá, que também poderá ser utilizado para identificação, controle de acesso e frequência dos estudantes, controle da jornada de trabalho dos funcionários e prestação de serviços.

DADOS SENSÍVEIS E DADOS PESSOAIS DE CRIANÇAS E DE ADOLESCENTES

É importante ressaltar que na coleta dos dados há a possibilidade de coleta de dados sensíveis, nos termos do artigo 5º da Lei 13.709/2018, entre eles: etnia, cor, religião, orientação sexual, dados de menores e dados referentes à saúde.

O TITULAR e/ou seu responsável consente o tratamento dos dados sensíveis destacados para as finalidades descritas neste Termo de Consentimento, nos termos do artigo 11°, I da Lei 13.709/2018.

O Responsável legal do menor consente expressamente ao tratamento de dados pessoais para as finalidades descritas neste Termo de Consentimento, nos termos do artigo 14°, §1° da Lei 13.709/2018.

CONFIDENCIALIDADE

Estou ciente do compromisso assumido pelas CONTROLADORAS E OPERADORES de tratarem os meus Dados Pessoais de forma sigilosa e confidencial, mantendo-os em ambiente seguro e não sendo utilizados para qualquer fim que não os descritos acima.

DIREITOS DO TITULAR

- O TITULAR tem direito a obter das CONTROLADORAS, em relação aos dados por elas tratados, a qualquer momento, e mediante requisição:
- I confirmação da existência de tratamento;
- II acesso aos dados;
- III- correção de dados incompletos, inexatos ou desatualizados;
- IV- anonimização, bloqueio ou eliminação de dados desnecessários, excessivos ou tratados em desconformidade com o disposto na Lei nº 13.709;
- V- eliminação dos dados pessoais tratados com o consentimento do titular, exceto nas hipóteses previstas no art. 16 da Lei nº 13.709;
- VI- informação das entidades públicas e privadas com as quais o controlador realizou uso compartilhado de dados;
- VII- revogação do consentimento, nos termos do § 5º do art. 8º da Lei nº 13.709.

DIREITO DE REVOGAÇÃO DO CONSENTIMENTO

Este consentimento poderá ser revogado pelo TITULAR, a qualquer momento, mediante solicitação via e-mail ou correspondência às CONTROLADORAS.

Por meio deste, declaro que li e estou ciente de todas as informações constantes no presente Termo e concordo com a coleta e tratamento de dados pessoais nos termos acima dispostos.

	,	de	de
		_	
Assinatura do(a) declara	ante ou responsável leg	gal	









ANEXO X - DECLARAÇÃO DE USO DO NOME SOCIAL

Eu, (nome social),			portador d	lo	
CPF n°	, RG n°	,	residente r	na	
			,	e	
estudante do curso	/EFG			_,	
declaro que, em conformidade com os di	spostos dos artigos	205, 206 e 207 da Cons	stituição Federa	al	
de 1988, do art. 3°, IV, da Lei 9.394, de 2	0 de dezembro de	1996 (LDB), de acordo c	om a Resoluçã	io	
nº 12, de 16 de janeiro de 2015 do Conse	lho Nacional de Co	mbate à Discriminação e	Promoções do	os	
direitos de Lésbicas, Gays, Travestis e T	ransexuais – CNC	D/LGBT, respaldados pe	elos princípios	e	
metas firmados no âmbito do Plano de Desenvolvimento Institucional 2012-2016, desejo ser					
reconhecido(a), identificado(a) e denominado(a) pelo nome social adotado por mim no âmbito deste					
Instituto, sem que haja menção ao meu n	ome civil.				
Ciente de que os dados registrados em m	neu Documento Ofi	cial de Identificação não	coincidem coi	m	
o nome social adotado por mim, segue	anexa cópia de m	eu Documento Oficial d	le Identificação	о,	
contendo assinatura e foto, para que eu possa ser devidamente identificado(a) e participar deste					
certame utilizando meu nome social.					
		, de	de		
		<u>,</u>			
			, .		
Assinatura do (a) Declarante conforme		no Registro Civil ou do	responsável, s	e	
	menor)				





